



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Riachãoense, e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo Senhor **Pe. Iran Caetano Andrade**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, 01 de agosto de 2013

1ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE 04 DE Agosto DE 2013
Câmara Municipal de Riachão do Dantas
04/08/2013
Presidente

José Lopes de Almeida Júnior

José Lopes de Almeida Júnior

Vereador - PMDB

José Edson de Almeida Sr.
Luís de Souza
Dr. J. J. S. C.

Maria da Cruz
S. Senzo.

por do Sr.